

DECRETO Nº 105/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

“Alteração de Membro da
Coordenação Municipal
Intersetorial do Programa Auxílio
Brasil, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Art.
67 e as e as disposições estabelecidas pelo Art. 3º, §2º, inciso I do Decreto
Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL
DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DE JUARINA-TO**, a qual será composta de
Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e
Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e
respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Vânia Lúcia Barbosa Cunha
- **Suplente:** Maria do Socorro Ferreira Sousa Lima

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Leonisilva de Sousa Passos
- **Suplente:** Iraciene Pereira Gomes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Francielly Higino Teles dos Santos
- **Suplente:** Marcelo Elias dos Santos

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando o decreto nº 094/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, aos 16 dias do mês de
maio de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal